



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 228/2024

De: 17 de maio de 2024

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Dirceu Fulber** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor **Dirceu Fulber**, nomeado no cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao quinquênio de 10/03/2019 a 09/03/2024 indenizada nos meses de **Maior e Junho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de maio de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal